



## EDITAL

**MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO GUIMARÃES**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, **FAZ PÚBLICO** que, nos termos do n.º1 do artigo 12º do regime jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013, convoca a **Assembleia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede**, para a **Sessão Extraordinária** a realizar no próximo dia **29 de Dezembro de 2021**, pelas **20:30 Horas** e irá realizar-se por **Videoconferência**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** - Apreciação e Votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Municípios de Cascais e a União das Freguesias de Carcavelos e Parede

De acordo com a lei n.º1-A/2020 de 19 de março – Medidas excecionais e temporárias à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 a **reunião não será pública contudo o público poderá assistir através de pré-inscrições até 12H 00M do dia 29 de dezembro através do endereço eletrónico [assembleiafreguesia@uf-carcavelosparede.pt](mailto:assembleiafreguesia@uf-carcavelosparede.pt)**. Para o público que pretender intervir no espaço dedicado a si deverá indicá-lo expressamente, bem como o assunto da intervenção.

A Presidente da Assembleia de Freguesia  
União das Freguesias de Carcavelos e Parede,

A handwritten signature in blue ink that reads 'Maria Emília Figueiredo Guimarães'.

(Maria Emília Figueiredo Guimarães)